



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001335-4

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 32/SMIT/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIDOR LTDA

OBJETO CONTRATUAL Execução de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra obra especializada.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.204.045,40 (um milhão, duzentos e quatro mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA** conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **CONSTRUTORA PROGREDIDOR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **56.838.949/0001-10**, situada na Rua Michigan, nº 135 – Brooklin Novo – São Paulo/SP – CEP: 04566-000, neste instrumento representada pelo procurador, **ALEXANDRE GRAVA** portador da Cédula de Identidade RG nº 18.***.***-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.***.***-06, **DETENTORA** da **Ata de Registro de Preços nº 27/SIURB/2022** doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 100930874 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 32/SMIT/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **02 (dois) meses**, contados a partir de **06 de abril de 2024** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Não haverá alteração de valores para este aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

ALEXANDRE GRAVA
Representante Legal
CONSTRUTORA PROGREDIDOR LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



ALEXANDRE GRAVA
usuário externo - Cidadão
Em 04/04/2024, às 15:04.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 04/04/2024, às 15:13.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 04/04/2024, às 15:13.



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 04/04/2024, às 19:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101069235** e o código CRC **B98F6FAC**.
